

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35300477570

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de maio de 2026

- 1. Data, Hora, Local:** Em 28 de maio de 2026, às 10h, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.
- 4. Ordem do Dia:** Nos termos do art. 26, Parágrafo Oitavo, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre (i) a distribuição e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item (i) acima.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1.** Aprovar a distribuição e o pagamento de JCP, que será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, nos termos do art. 26, Parágrafo Oitavo, do Estatuto Social da Companhia e artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95, à conta da reserva de lucros, conforme apurado nas demonstrações financeiras da Companhia referentes a 31 de março de 2026, no valor bruto de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondente ao valor de R\$ 0,06516384886 por ação da Companhia.
 - 5.1.1.** O pagamento do JCP, ora aprovado, ocorrerá no dia 31 de julho de 2026, sem remuneração ou atualização monetária, na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos.

5.1.2. Fazem jus ao recebimento de JCP todos os acionistas detentores de ações na data base de 03 de junho de 2026. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-JCP" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir do dia 05 de junho de 2026, inclusive.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item 5.1. acima.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Mesa:

Edgard Gomes Corona

Presidente

Juana Melo Pimentel

Secretária

Conselheiros presentes:

Edgard Gomes Corona

Presidente

André Macedo Pezeta

Membro

Claudia Elisa de Pinho Soares

Membro

Daniel Rizardi Sorrentino

Membro

Diogo Ferraz de Andrade Corona

Membro

Felipe Rodrigues Affonso

Membro

Pedro Santos Ripper

Membro

Ricardo Lerner Castro

Membro

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Membro